



PORTARIA Nº 003 - REITOR/2004

“CONSTITUI COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO E COORDENAÇÃO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PCRH DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ÂMBITO DA UNIMONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e Regimento Geral vigentes, considerando,

- O disposto nas Resoluções de nºs 12/94 e 07/2001, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO E COORDENAÇÃO para o Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais no âmbito da UNIMONTES, à qual caberá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- *dar ampla divulgação do PCRH no âmbito da instituição e do Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos;*
- *divulgar e fornecer ao pessoal da Instituição as informações sobre as oportunidades de capacitação, democratizando o acesso às modalidades de apoio previstas no Programa;*
- *promover a seleção do pessoal habilitado a ser treinado;*
- *responsabilizar-se por todos os procedimentos jurídico-administrativos pertinentes;*
- *responsabilizar-se pela completeza e confiabilidade das informações prestadas à FAPEMIG relativas aos pleitos apresentados;*
- *garantir a execução de todas as atividades de sua competência necessárias à operacionalização do Plano Institucional.*

Art. 2º. DESIGNAR, para integrar a referida Comissão os seguintes Professores:

- MÁRIO RODRIGUES DE MELO FILHO, Pró-Reitor de Pesquisa – que a presidirá;
- GERALDO ANTÔNIO DOS REIS, Pró-Reitor de Extensão;
- MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Ensino;
- WILSON ATAIR RAMOS, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças;
- REINALDO MARCOS BATISTA TEIXEIRA, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR, Coordenador de Intercâmbio Técnico-Científico;
- RONEY VERSIANI SINDEAUX, Coordenador de Pós-Graduação.



- Art. 3º.** **DESIGNAR**, o Coordenador de Intercâmbio Técnico-Científico da Pró-Reitoria de Pesquisa, Professor HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR, para representar a Comissão junto à FAPEMIG, encarregado do acompanhamento da implementação do Plano Institucional e da tramitação dos pleitos dele decorrentes, cabendo-lhe zelar pelo perfeito e fiel atendimento às exigências operacionais do PCRH.
- Art. 4º.** **ESTABELECE**R, que, aos membros da Comissão, não será atribuída qualquer remuneração ou gratificação adicional pelas atividades nela desenvolvidas.
- Art.5º.** **DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
- Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 105 – REITOR/2002.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de janeiro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de A Imeida
REITOR